



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA – 13 DE JANEIRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 10

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 032/ INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023:** CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA “MANOEL MATHYAS O FORROZEIRO DO PAVÃO” PARA APRESENTAÇÃO NA 16ª CAVALGADA DO AÇUDE

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 032-2023

Termo de contrato nº 032-2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº.268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Senhor **ADGILSON SILVA FIGUEIREDO**, inscrito no CPF sob nº 988.544.455-68 e RG sob nº. 525513139 SSP-BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **FORROZAO MANOEL MATHYAS LTDA**, CNPJ sob nº **08.449.094/0001-92**, com sede na Rua Aurea Oliveira Silva, n/s, Bairro Centro – Rio do Pires - BA, doravante denominado CONTRATADA, representada pelo senhor MANOEL FRANCISCO PEREIRA, inscrito no CPF sob nº 012.949.155-17, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente a contratação de show musical da banda **“MANOEL MATHYAS O FORROZEIRO DO PAVÃO”** para apresentação na 16ª Cavalgada do Açude, a ser realizado na comunidade do Açude, no dia 22 de janeiro de 2023, nesta cidade de Macaúbas/Ba, nos termos do Processo de Inexigibilidade nº 003-2023-IN, na qual gerou este instrumento. Vigência de 13/01/2023 a 31/03/2023.

Macaúbas - BA, 13 de janeiro de 2023.